Resolução 005/ 2019

Data da Aprovação: 24/08/2019

Assunto: Estabelece normas para oferta de disciplinas práticas comuns às Instituições Associadas ao PMPGCF

1. Definições:

1.1. As disciplinas práticas referem-se àquelas que envolvem grande carga horária em atividades práticas do pós-graduando, podendo ser ofertadas em todas as Instituições Associadas do PMPGCF;

1.2. Todas as atividades práticas devem ser desenvolvidas sob supervisão de um docente credenciado ao PMPGCF ou, no caso de não credenciado ou de professor visitante, aprovado pela Comissão Local de Curso.

2. Treinamento Didático, Atividades Didáticas ou equivalente

1.1. Esta atividade tem por objetivo propiciar uma experiência docente supervisionada aos pós-graduandos do PMPGCF, podendo ser computadas até 30h/2 créditos no histórico do pós-graduando;

2.2. As 30h da disciplina poderão ser ofertadas em uma única disciplina, ou em duas disciplinas de 15h, conforme definição da Comissão Local de cada Associada;

2.3. Cabe à Instituição Associada definir diretrizes para a atividade, formas de supervisão e critérios de avaliação, os quais devem ser apresentados no plano de ensino da disciplina para avaliação da Comissão de disciplinas do PMPGCF.

3. Treinamento em Orientação Científica, ou Equivalente

3.1. Esta atividade tem por objetivo propiciar uma experiência de coorientação de um aluno de iniciação científica (graduação) e pode ser ofertada exclusivamente aos doutorandos do PMPGCF, podendo ser computadas até 15h/1 crédito no histórico do pós-graduando;

3.2. Cabe à Instituição Associada definir diretrizes para a atividade, formas de supervisão e critérios de avaliação, os quais devem ser apresentados no plano de ensino da disciplina para avaliação da Comissão de disciplinas do PMPGCF.

4. Seminários em fisiologia:

4.1. Esta atividade tem por objetivo ofertar seminários científicos em temas relevantes da Fisiologia, e pode ser ofertada aos pós-graduandos do PMPGCF, podendo ser computadas até 30h/2 créditos no histórico do pós-graduando;

4.2. As 30h da disciplina poderão ser ofertadas em uma única disciplina, ou em duas disciplinas de 15h, conforme definição da Comissão Local de cada Associada;

4.3. Cabe à Instituição Associada definir diretrizes para a atividade, formas de supervisão e critérios de avaliação, os quais devem ser apresentados no plano de ensino da disciplina para avaliação da Comissão de disciplinas do PMPGCF.

5. Tópicos em Fisiologia

5.1. Esta atividade tem por objetivo propiciar uma discussão aprofundada em tópicos específicos de Fisiologia, e pode ser ofertada aos pós-graduandos do PMPGCF, podendo ser computadas até 45h/3 créditos no histórico do pós-graduando;

5.2. As 45h da disciplina poderão ser ofertadas em uma única disciplina, ou em até três disciplinas de 15h, conforme definição da Comissão Local de cada Associada;

5.3. A cada oferta devem ser especificados quais os tópicos de Fisiologia que serão abordados na disciplina;

5.4. Esta disciplina poderá ser ofertada por professores visitantes, aproveitando sua expertise;

5.5. Cabe à Instituição Associada definir diretrizes para a atividade, formas de supervisão e critérios de avaliação, os quais devem ser apresentados no plano de ensino da disciplina.

ANEXO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE DISCIPLINAS DO PROGRAMA MULTICÊNTRICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

Nível: ( ) Mestrado ( ) Doutorado

Pré-requisitos: .

NOME DA DISCIPLINA:

UNIDADE:

Nº DE CRÉDITOS E HORAS DE ATIVIDADES:

FREQUÊNCIA DAS AULAS E DURAÇÃO EM SEMANAS:

DOCENTES RESPONSÁVEIS:

DOCENTES COLABORADORES:

OBJETIVOS:

Geral:

Específicos:

JUSTIFICATIVA:

EMENTA:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E MÉTODOS DE ENSINO:

BIBLIOGRAFIA:

Bibliografia básica:

Bibliografia complementar:

CRITÉRIOS E FORMAS DE AVALIAÇÃO:

OBSERVAÇÕES: